

REQUERIMENTO Nº 007 /2026

Autor: Vereador Renato Leitão dos Santos

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração

O Vereador **Renato Leitão dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal de Administração que sejam prestadas as seguintes informações:

Quais são as documentações exigidas pela legislação municipal, normas administrativas e regulamentos internos para a admissão de servidor público municipal;

Quais documentos foram apresentados pelo senhor Eliomar Patrício para fins de admissão no serviço público municipal;

Se toda a documentação exigida foi devidamente apresentada, conferida, validada e arquivada nos registros administrativos da Secretaria;

Que seja encaminhada, se possível, cópia dos documentos administrativos que instruíram o processo de admissão do referido servidor, resguardados os dados pessoais sensíveis, nos termos da legislação vigente;

Que sejam encaminhadas cópias das certidões negativas apresentadas pelo referido servidor no ato de sua admissão, especialmente as de natureza cível, criminal, eleitoral, federal, estadual e municipal, considerando que tais certidões possuem natureza pública e integram os requisitos legais para investidura em cargo público.

Ressalta-se que o senhor Eliomar Patrício foi nomeado em 06 de fevereiro de 2026, por meio da Portaria nº 26, razão pela qual se faz necessária a devida verificação da regularidade documental do respectivo ato administrativo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade o exercício do dever constitucional e regimental de fiscalização do Poder Legislativo, assegurando a legalidade dos atos administrativos, a transparência da gestão pública e o cumprimento das normas que regem a admissão de servidores no âmbito da Administração Municipal.

A verificação da regularidade da documentação exigida para admissão no serviço público é medida essencial para garantir a lisura dos atos administrativos, a segurança jurídica dos processos de nomeação e a correta observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

 



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ressalta-se que as certidões negativas exigidas para investidura em cargo público possuem natureza de documentos públicos, razão pela qual sua solicitação se insere no dever de fiscalização do Poder Legislativo e no princípio da transparência administrativa.

Dessa forma, as informações solicitadas são necessárias para o adequado exercício da função fiscalizatória deste Poder Legislativo, bem como para o esclarecimento à sociedade quanto à regularidade dos procedimentos administrativos adotados pela Administração Municipal.

Câmara Municipal de Buritis - RO,
ao décimo segundo dia do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e
seis.

Renato Leitão Dos Santos
Vereador